

Acta da sessão ordinaria de 18 de outubro de 1912.

Nos dezeto dias do mes de outubro de mil novecentos e doze do terceiro ano da Republica, nesta sala de officio de Agencias, nos Paços do concelho e sala das sessões da comissão municipal, estando presentes o senhor presidente Luiz Soares Martins e os regaes José Correa Pedrinho, Durbalino Alves da Silva Saranguia e Francisco de Abreu e Sousa, pelo primeiro foi declarado aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passaram-se a seguinte: Foi presente um officio do cidadão Francisco da Cunha e Silva, Titular da comissão municipal de assistencia deste concelho, accusando a desicção da quantia de cinco mil reis, produto das sobras da venda de milho por conta da comissão administrativa. Inteirada.

Antes do inspector deste ensino escolar communicando que conferira posse, no dia quinze do corrente, do lugar de professora da escola feminina da freguesia de Lindelo, a Dona Maria de Conceição Jonda, nelle provido por despacho publicado no "Diario do Formoso", numero duzentos trinta e tres, do tres do outubro corrente. Inteirada.

Uma copia da acta da sessão da comissão parquial administrativa de Negueiros do Campo de dezete do corrente, propondo a comissão municipal o estado de pobreza para José Tires da Silva, alfaiate, do lugar dos Bicos. A informar.

Uma copia da acta da sessão da comissão parquial administrativa de Loureiros, de doze do corrente, em que foi resolvido pedir a comissão municipal autorizacao para desviar a pedregal de pedras da estrada de Alacunia para ser utilizada nos caminhos que careçam de regente de para-

cas. A Commissão resolveu conceder a autorização pedida.

Antes de Francisco Soares Pinheiro, de Sateande, de Branca, para allear o muro de vedação da sua propriedade, sito naquele lugar. A informar.

Antes de João da Silva, de Passos, desta vila, pedindo para ser eliminado da prestação de serviços como contribuinte de bois e capras, visto apenas possuir vacas de leite. A informar.

Antes de Manoel da Silva Ribeiro, do Pinheiro da Bemposta, comunicando que a pedra que tem depositada junto do seu quintal está sobre o terreno que pertence ao Estado. A informar.

Antes de Jeronymo Dalmir da Costa, do Recife, de São Martinho da Fajã, para construir uma casa sobre o muro de vedação do seu quintal e a face do caminho publico. A informar.

Antes de José dos Santos Martins, residente no Porto, para vedar com muro o seu quintal, sito no lugar e freguesia de Cuenças, a face do caminho publico. A informar.

Antes de Domingos de Oliveira Soares, do Couto, de Lourenço, para vedar com muro o seu prédio sito na Viduaria, a face do caminho publico. A informar.

Antes de Manoel Dias da Silva, do Suro, de Ul, para vedar com parede o seu prédio de morada e lavradio, sito naquele lugar, a face do caminho publico. A informar.

Antes de Henrique Joaquin da Silva, da Margem, de Cuenças, para construir uma casa naquele lugar, a face do caminho publico. A informar.

Antes de Antonio da Silva Monteiro Bastos, do Couto, de Lourenço, para vedar com parede o seu prédio lavradio chamado Lido da Silva, sito na Adão, de Ul, e abrir um portal, a face do caminho publico. A informar.

Antes de Custodio Almeida, do lugar e freguesia do Pinheiro, para construir uma casa sobre o seu terreno sito naquele lugar, e a face do caminho publico. Deferido, devendo fazer-se a obra pelos alicances do muro antigo, ficar o caminho com a sua actual largura que é de cinco metros e vinte e dois centímetros.

Antes de Manoel Dias da Silva, residente nesta vila, para refer

para uma ramada sobre o caminho publico e junto do seu predio sito nas
Caradas, de Cuenjas, Indefrido, em harmonia com a informaçao respectiva.

Outro de Francisco Ferreira de Andrade, sacarias-ordens, desta vila,
para fazer o seu predio sito dito para a conserta os muros de vedação
do seu predio sito nos Vales, desta mesma vila, a face do caminho
publico, abri-do um portão, e do seu predio sito em Cidaces, a
face da estrada municipal, abri-do tambem um portão. Res-
peitado nos termos requeridos, e de forma que não haja apre-
ensões de terrenos publicos.

Outro de José Ferreira da Silva, do Abrão, de Tracinhata da
Serra, para construir um barracão de madeira no seu terreno sito
nos limites da estação do caminho de ferro desta vila, a face
da calçada que dá para a linha. Referido, devendo ser feito o
barracão em sítio com o muro da avenida, lado sul.

Outro de Manoel Gomes de Pinho, de São Vicente, de Oror, para cons-
truir uma casa no seu predio larval sito no Rio da Ponte, de São Mar-
tinho da Foz, a face do caminho publico e para lancar neste a
terra que se extrair dos alvieses. Referido, devendo ficar o caminho
com a largura de seis metros e cinquenta centímetros, e podendo
lancar no mesmo caminho a terra necessaria / e somente a dita necessa-
ria / para ficar em bom estado de transito.

Outro de Maria Rosa de Almeida, do lugar de Fôra, freguesia de
Madail, para reconstruir pelas antigas alvieses o muro de vedação
do seu quintal, a face do caminho publico. Referido nos termos
requeridos.

Outro de Manoel José da Silva do Monte, de Madail, para reconstruir
pelos mesmos alvieses, o muro de vedação do seu predio sito naquele lo-
gar. Referido nos termos requeridos.

Outro de Manoel Adão, residente em Lisboa, para vedar com um
ro o seu quintal sito na freguesia de São Martinho da Foz, a face
do caminho publico. Referido, devendo fazer a vedação em linha recta
a partir do sul, e a terminar num muro do lado norte.

Outro de Manoel Rodrigues de Oliveira, de Vide, de São Martinho da
Foz, para vedar com um muro o seu predio sito naquele lugar, a
face da estrada, prenotificando-se o representante e pagar qualquer

parças de terrenos que o alinhamento fizesse apreender. Resolheu a
comissão, em vista das informações respeitadas, nomear periti-
tos os cidadãos José Domingos Vieira Aires, de São Martinho da Fajã,
e José Dias de Carvalho, desta vila para medirem e avaliarem o terre-
no que o alinhamento apreende.

Outro de José Gomes Calisto, do Rio da Fonte, de São Martinho
da Fajã, para limpar a valleta da estrada municipal da Igreja, co-
locar pedras ao lado da mesma valleta, bem como da estrada do
Rio da Fonte, e fazer, a sua custa, um becalo de calçada no cami-
nho publico. Referido, devendo edificar os picos nas beiradas da estrada.

Outro de Manuel Rodrigues de Alvim, da Vide, de São Martinho da Fajã,
para construir uma passagem de pé sobre o caminho publico
enfrente da sua propriedade. Referido, devendo ficar a passa-
gem essa altura de quatro metros.

Foi apresentado o processo de Benjamin José de Araújo, de São João da
Madrua, para licença de atravessar o caminho publico com uma mi-
na para condução de agua, no lugar de Carquejido, da dita freguezia,
e a comissão resolve conceder a licença pedida, visto achar-se
o processo legalmente organizado e sobre elle não ter havido reclama-
ção alguma, devendo o requerente assinar termo de responsabi-
lidade, sujeitando-se ás condições que no processo lhe forem impos-
tas; e ordenou que, pagas as respectivas custas, fosse o processo enviado
ao Comissario Districtal, para aprovação definitiva.

Foi igualmente apresentado o processo de Pedro Alves de Araújo Pinto
Lente, residente no Porto, para licença de collocar um cano de
chumbo sob o dito da estrada municipal no lugar de Faria de Bai-
ros, freguezia de Cruzes, para condução de agua do predio de Clomen-
tina Libânia Pinto Lente, para seu predio sito no dito lugar de Faria de
Bairos; e a comissão resolve conceder a licença pedida, visto achar-se
o processo legalmente organizado, sobre elle não ter havido reclama-
ção alguma, devendo o requerente assinar termo de responsabilidade
sujetoando-se ás condições que no processo lhe forem impostas, e or-
denou que, pagas as respectivas custas, fosse o processo enviado ao Co-
missario Districtal, para aprovação definitiva.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer os seguintes pagamentos: a ad-

varas fumaças, desta vila, a quantia de sete mil duzentos e noventa
reys, promette de chaminés para a illuminaçãõ publica; a Ribeiro & Irmãos
desta vila, a quantia de oito mil e quatro centos reis, de carboneto
para a illuminaçãõ e de crepiedente para a secretaria; a Sebastião Fernan-
des de Almeida, desta vila, a quantia de oito mil e setecentos reis de
carboneto para a illuminaçãõ e de crepiedente para a secretaria; a Monteiro &
Irmãos, desta vila, a quantia de oito mil e quatro centos reis de carboneto
para a illuminaçãõ, e a Francisco dos Santos Figueiredo, desta vila, a
quantia de oito centos e cinquenta reis de concerto em seis lampiões.

O Sr. presidente fez dito que por varias vezes a comissãõ a que pre-
sida representou e instou para que fossem nomeados professores pa-
ra as escolas vagas e especialmente para a de Moinhada da Seiva,
escola que ha talvez perto de sessenta annos tem funcionado sem in-
terruçãõ, sem que providencia alguma fosse tomada que modificasse
este estado de coisas, que simplesmente resulta em desprestigio
da Administracãõ Republicana; e por este motivo, e por se ver im-
possibilidade de arrecadar devidamente as receitas municipaes, es-
pecializando as promittidas das licenças de caça e afeição de peço-
as e medidas, pedias a sua nomeaçãõ consideranto se desde a presente
data destilado de comissãõ, para que subirem com elementos que
a si faltam, fosse ainda arrecadar as ditas receitas até ao fim
do anno. Disse ainda que como sua resoluçãõ quitara o cair nos
processos requiridos por Administracões monarchicas desleixadas, visto
que como querente das posturas municipaes de cabida essa responsa-
bilidade. Cerrara o seu protesto por a autoridade Administrativa não
de ter estafado a requisicão da policia para proceder a fiscalizacão
das posturas municipaes, consequente arrecadaçãõ das receitas. O
Sr. Sr. Alarçãõ fez dito que lamentava que o senhor presidente tomara
este tal resoluçãõ por um de umia qualidades para bem desempenhar as suas
funções e por um tanto neste conceito como no da Seiva, onde foi engenho-
ro de camera, era considerado como um homem digno e tratador. Por
isso pedia que não brasse por diante a resoluçãõ de abandonar a
presidencia da comissãõ Administrativa, onde já prestou e continuaria
a prestar ao municipio apreciações services. Respondeu o senhor
presidente que afadaria as palavras eloquias que elle dirigia termi-

mando por agradecer a todos os regaes e boa colaboração e
camaradagem que me tinham prestado, considerando-o desde já
desligado da comissão, disposto ainda a trabalhar pelo município
de Oliveira de Azeméis quando os seus representantes tenham a in-
dependência necessária.

Não tendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encer-
rou a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente
assinada depois de lida por mim Joaquim Gomes da Silva, secre-
tário, que a lêerei.

Joaquim Gomes da Silva
Presidente
Francisco Alberto Gaura
Recebi. Funes